



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 012/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021-PMEN.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 60/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de câmara/refrigerador para conservação de vacinas, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 11.300,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2438 Página 97 Ano: X

Data: 21/01/2022

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Sotram-construtora e Terraplenagem LTDA
LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Representante:

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C730E623

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022**

Contrato de Fornecimento nº 008/2022

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de câmara/refrigerador para conservação de vacinas, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR.

Valor Total: R\$ 11.300,00 (onze mil, trezentos reais)

Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023

Fundamentação: Pregão Eletrônico n.º 060/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:520E510D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO 141/2021**

CONTRATO: 141/2021

TOMADA DE PREÇOS: 021/2021

PROCESSO: 126/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

DOMICÍLIO LEGAL: PR 323, KM 326, NA CIDADE DE PEROBAL-PR. CEP. 87.538-000

CNPJ: 67.156.943/0002-60

OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHO DAS ESTRADASJOÃO CARVALHO E ESTRADA XUXA OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1067847-23/2019 – CONVÊNIO Nº 892660 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.600.739,32 (um milhão seiscientos mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 14/10/2022.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 14 de Outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:651ABB2E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 60/2021-PMEN.

**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 60/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de câmara/refrigerador para conservação de vacinas, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 11.300,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4343B0FB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Nº 004/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Preliminar do cargo de Professor de Educação Especial do Concurso 001/2020.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Os candidatos poderão acessar o **Caderno de Questões** no site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2020 da Prefeitura Municipal de Itambaracá - Reaplicação Prova Objetiva Concurso 001, [link](#) Área Restrita do Candidato, por período determinado.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **18 a 20 de janeiro de 2022**. Para protocolar os questionamentos, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2020 da Prefeitura Municipal de Itambaracá - Reaplicação Prova Objetiva Concurso 001, [link](#) Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Gabarito Preliminar Professor Educação Especial.

Art. 4º Somente serão analisados os recursos com **identificação correta**. Ou seja, o candidato deverá especificar o caderno de prova; o